

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 947/2019 de 01 de ABRIL de 2019.

“Dispõe sobre a mudança de denominação do Aglomerado de Casas conhecido por Rua do Campo de João Soares de Oliveira, revogando a lei nº 653/2007 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - O aglomerado de Casas conhecido por Rua do Campo de João Soares de Oliveira, nesta cidade, passando a denominar-se de Irmã Maria Dolores Galindo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 653/2007.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 01 de ABRIL 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 034/19 de 01 de abril de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a WALDENIA DE ARAÚJO VASCONCELOS do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de abril de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL